



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 47, de 10 de abril de 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kalliny Mendes da Silva**, lotada no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta de Serviço Militar, a quantia de 01 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), somando um total de 180,00 (cento e oitenta reais) para despesas com passagens, alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Palmas - TO, no período de 06:00 horas do dia 13/04/2023 às 18:00 horas do dia 14/04/2023, para prestação de contas JSM e entrega de óbitos mensais referente ao mês de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de abril de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal